

ENTIDADES	CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA			
	DATA			INFORMAÇÃO RECEBIDA
	CARTA	REF. <sup>a</sup>	E-MAIL	
Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARS Alentejo)	---	23/2023/SP	28/03/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>Esta entidade emite parecer favorável</li> <li>Deve ter-se especial atenção ao referido na diretiva n.º 2014/52/EU de 16 de abril de 2014, no Anexo II A, n.º 93, alínea g)</li> <li>Em fase de construção, deverá ser tomado em conta o alojamento dos trabalhadores</li> </ul>
Águas de Santo André SA (AdSA)	---	---	22/06/2023 23/06/2023 07/07/2023 27/07/2023	<p>Enviamos em anexo os desenhos tipo dos postos de medição, a considerarem no projecto de implementação, e o mapa com a localização das infraestruturas da AdSA na área EIA da CALB.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Envio kmz com ponto de ligação da água e ponto de descarga das águas residuais.</li> <li>Quanto à capacidade da estação de tratamento, tornámos a avaliar em função da informação mais recente: 18.740 hab.eq</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>Envio dos esclarecimentos solicitados:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Consumos de água atuais (que quantidades abastecem aos clientes e para que usos) e futuros (que caudais preveem abastecer nos próximos anos e para que usos). A AdSA abastece água para consumo humano e água industrial.</li> <li>- Eventuais projetos em curso para novas fontes de abastecimento (por exemplo dessalinização). A AdSA tem preconizado no seu projeto de ampliação do atual Sistema, a remodelação da atual ETAR, a qual contempla um tratamento adicional (ApR) com vista à reutilização da totalidade da água residual afluyente ao Sistema da AdSA. Em complemento desta origem, a AdSA encontra-se a desenvolver em paralelo um projeto com vista a dessalinização da água do mar, permitindo desta forma aumentar a fiabilidade e robustez do atual Sistema.</li> <li>- Eventuais entendimentos com a APA-ARH nesta matéria, que possam ser relevantes para colocar no EIA. A AdSA tem realizado reuniões com a APA (Agência portuguesa do Ambiente) no sentido dar a conhecer os problemas e soluções preconizadas tendo em consideração o cenário de expansão previsto para a ZILS.</li> </ul> </li> <li>No que se refere aos parâmetros que não estão previstos qualquer VLE, no atual regulamento (RARISA), foi efetuada uma análise preliminar, e atendendo às estimativas das concentrações médias referidas para o caso da NMP (N-Metilpirrolidona), verifica-se que a eventual descarga destes efluentes no sistema terá impactos no tratamento biológico da ETAR, pelo que será necessário efetuar um pré-tratamento para redução deste composto.</li> <li>Para o Cobalto, Flúor e Lítio, não existem valores de referência na legislação, e a definição de um valor limite terá de ser precedida de um estudo mais alargado, nomeadamente, no que respeita à contribuição de outros eventuais clientes, de modo a determinar a carga potencial afluyente à ETAR, no entanto, de acordo com a informação disponível, não se preveem condicionantes de maior para o nosso sistema de tratamento.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>A AdSA manifesta o seu total empenho em assegurar a continuidade dos serviços pretados, em conformidade com os atuais requisitos de fiabilidade e qualidade, e assegura que terá capacidade para fornecer os volumes de água industrial e saneamento indicados, sendo necessário obter informação adicional sobre os respetivos caudais de ponta.</li> <li>Mais se informa que, a AdSA se encontra a desenvolver a revisão do plano de investimentos sendo um dos pressupostos a garantia da circularidade e sustentabilidade ambiental, pelo que, o projeto de remodelação da ETAR preconizará a recuperação total da água residual tratada para fornecimento de água industrial.</li> </ul>

ENTIDADES	CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA			
	DATA			INFORMAÇÃO RECEBIDA
	CARTA	REF. <sup>a</sup>	E-MAIL	
<b>AMBILITAL – Investimentos Ambientais no Alentejo, E.I.M</b>	---	---	14/04/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Ambilital é a empresa que efetua o serviço de recolha seletiva (ecopontos) nos concelhos de Alcácer do Sal, Aljustrel, Ferreira do Alentejo, Grândola, Odemira, Santiago do Cacem e Sines. Para além da recolha de proximidade em ecopontos localizados na via pública, efetua também recolha em produtores particulares. Deste modo, os resíduos urbanos produzidos pela Vossa empresa poderão ser recolhidos pela Ambilital desde que cumpram os requisitos de resíduos urbanos recicláveis, nomeadamente embalagens de vidro, papel/cartão e embalagens plásticas e metálicas.</li> <li>• A Ambilital não instala os contentores em produtores particulares, pelo que a sua aquisição será da responsabilidade do produtor. Caso a Vossa empresa pretenda que a Ambilital recolha os resíduos equiparados a urbanos provenientes da Vossa produção, os contentores/ecopontos deverão estes cumprir as especificações técnicas, nomeadamente:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- O tipo de ecoponto. Um ecoponto é constituído por 3 contentores de 2,5 m3 de capacidade mínima e 2 contentores de 30L, designadamente:                   <ul style="list-style-type: none"> <li>Contentor para Embalagens de papel/cartão que deverá ter a capacidade mínima de 2,5 m3 e sistema de abertura de pedal;</li> <li>Contentor para Embalagens de plásticas e metálicas que deverá ter a capacidade mínima de 2,5 m3 e sistema de abertura de pedal;</li> <li>Contentor para Embalagens de vidro com porta comercial e chave fixa no contentor que deverá ter a capacidade mínima de 2,5 m3 e sistema de abertura de cabo de aço revestido;</li> <li>Contentor para pilhas (Pilhão) (deverá ter a capacidade mínima de 30 L)</li> <li>Contentor para Rolhas de Cortiça (Rolhão) (deverá ter a capacidade mínima de 30 L).</li> </ul> </li> <li>- O número de contentores a adquirir deverá ser calculado com base na Vossa produção diária e periodicidade de recolha prevista;</li> <li>- Estimativa de produção diária dos resíduos de papel/cartão, embalagens plásticas e metálicas, embalagens de vidro;</li> <li>- Definição da periodicidade de recolha de cada material (poderá ser mensal ou outra a definir em função da Vossa estimativa de produção)</li> <li>- Caso seja a Ambilital a recolher os resíduos, os contentores/ecopontos a adquirir deverão ser compatíveis com o nosso sistema de recolha, nomeadamente:                   <ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema de elevação tem que ser de dupla argola e adaptado Kinshofer Km 920-11 completo com cabeça rotativa;</li> <li>Deverão ser respeitadas as cargas admitidas pelas gruas da Ambilital (PK 12000);</li> <li>Azuis, sendo que as bocas devem ter a cor associada aos materiais;</li> <li>A estrutura metálica não pode servir de impedimento à saída dos materiais;</li> <li>É imprescindível a existência de sinalética em cada contentor, sendo que deve ser igual á indicada pelas entidades gestoras de resíduos de embalagens.</li> </ul> </li> <li>- Os materiais a colocar no ecoponto, e excluindo o papel/cartão, devem ser exclusivamente embalagens. No que diz respeito ao papel/cartão não podem ser colocados no ecoponto quaisquer materiais que não sejam papéis e/ou cartões limpos e isentos de contaminantes (cola, gordura, tinta, etc).</li> <li>- A propriedade, manutenção e limpeza destes equipamentos é da exclusiva responsabilidade do proprietário, sendo também sua responsabilidade garantir a compatibilidade entre o sistema de elevação do contentor e o sistema de recolha das viaturas da AMBILITAL.</li> <li>- A AMBILITAL não aceitará a transferência de propriedade deste tipo de equipamento.</li> <li>- Os sistemas de abertura e fecho do sistema de descarga dos contentores:                   <ul style="list-style-type: none"> <li>Não poderão constituir obstáculo à saída dos materiais,</li> <li>Não podendo a estrutura metálica dos contentores servir de impedimento à sua rápida e fácil descarga.</li> </ul> </li> <li>- O local da instalação do ecoponto deverá ser fácil acesso e acessível à movimentação de viaturas de 26 ton;</li> <li>- Deverá ser garantido o acesso em qualquer horário;</li> <li>- Deverá ser garantida a inexistência de cabos elétricos, árvores ou outros condicionantes a recolha por cima dos ecopontos.</li> <li>- O serviço de recolha de contentores de recicláveis neste momento está a ser prestado sem custos para o cliente. Caso esta situação se altere, a Ambilital irá comunicar de imediato.</li> </ul> </li> </ul>
<b>APA, I.P. - Administração da Região Hidrográfica do Alentejo (ARH Alentejo)</b>	---	---	29/03/2023  18/05/2023  27/06/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Toda a informação está disponível em formato geodatabase (.gdb) ou shapefile (.shp) e sistematizada para posterior envio;</li> <li>• Para consulta ou descarga de dados gratuitos de quantidade e a qualidade dos recursos hídricos, a APA disponibiliza o geoportal SNIAMB [Sistema Nacional de informação de Ambiente]</li> <li>• Para consulta/análise dos vários instrumentos de gestão territorial/servidões e restrições de utilidade pública da área de estudo do projeto, a Direção Geral do Território (DGT) disponibiliza o Geoportal SNIT</li> <li>• Para consulta/descarga da Reserva Ecológica Nacional (REN) da área de estudo do projeto, a CCDR-Alentejo disponibiliza</li> <li>• Para consulta/análise da Informação relativa ao 3º Ciclo de planeamento dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (2022-2027), a APA disponibiliza</li> <li>• Para consulta/análise de dados geográficos dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (3.º Ciclo - versão provisória), a APA disponibiliza</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Envio dos dados cartográficos e recebido de pagamento, respeitante ao EIA do Projeto da Unidade Industrial de Baterias de Lítio a localizar na Zona Industrial e Logística (ZIL) de Sines, no concelho e freguesia de Sines.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Envio de todos os dados contidos nas nossas bases de dados, num buffer de 15 km à área de estudo inicialmente enviada, bem como os dados referentes ao PGRH 3º Ciclo de planeamento. Para mais informações sobre o PGRH, sugere-se a sua consulta, em particular as Fichas de Massa de Água Subterrânea e Superficial.</li> </ul>

ENTIDADES	CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA			INFORMAÇÃO RECEBIDA
	DATA			
	CARTA	REF. <sup>a</sup>	E-MAIL	
				<ul style="list-style-type: none"> <li>Em relação aos dados para a elaboração do modelo de dispersão de poluentes atmosféricos, informa-se que esta área a nível local compete às CCDR.</li> <li>Envio de Dados das estações e Relatórios</li> <li>Mais se informa, que os dados em anexo do ficheiro ZIP, vão nos formatos GDB (Arcmap) e GPKG (Qgis).</li> </ul>
<b>Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC)</b>	---	DIN DIA - 2023/0535	28/03/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não é abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil, superfícies de proteção de aeródromos civis certificados ou pistas para ultraleves aprovadas pela ANAC.</li> <li>Não se encontra também próxima de pontos de recolha de água por aeronaves envolvidas ao combate de incêndios rurais (pontos de <i>scooping</i>), pelo que, em matéria de servidões aeronáuticas, apenas haverá que ter em consideração a balizagem diurna e luminosa dos eventuais obstáculos, chaminés, nomeadamente, que possam existir na fábrica, em conformidade com a Circular de Informação Aeronáutica 10/03, de 6 de maio, “Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea”.</li> </ul>
<b>Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)</b>	---	---	21/03/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis à área de estudo em causa. Assim, a ANACOM não coloca objeção à implementação do projeto nessa área de estudo.</li> </ul>
<b>Câmara Municipal de Sines</b>	---	---	11/05/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>Envio de informação cartográfica em <i>shapefile</i> e <i>dwg</i>.</li> </ul>
			23/06/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>Envio de informação cartográfica em <i>mpk</i></li> </ul>
<b>CCDR Alentejo</b>	---	S01302 - 2023 - DSOT	31/03/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>As cartas atualizadas das REN de Sines, podem ser descarregadas (em formato SHP e DXF) a partir do sítio da Internet da CCDR Alentejo</li> <li>No que se refere à (RAN) Reserva Agrícola Nacional, a informação deverá ser solicitada à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo entidade responsável</li> <li>A informação relativa à localização e características dos furos, nascentes e poços existentes na área de incidência do estudo deve ser solicitada à APA - ARH do Alentejo, entidade responsável pelo Domínio Hídrico:</li> <li>Se a área do estudo interferir com a Rede Nacional de Áreas Protegidas, o único Instrumento de Gestão Territorial aplicável na área do Projeto é o Plano Diretor Municipal, podendo a respetiva consulta ser efetuada através do Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT)</li> <li>Poderá igualmente aceder aos serviços WMS referente aos PDM, e REN de Sines</li> <li>Sugere-se também a consulta da “Aplicação websig para criação de plantas de localização” disponibilizada no site da CCDR Alentejo               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta aplicação permite pesquisar, visualizar e analisar a confrontação da geometria da pretensão (definida como polígono, linha ou ponto) com a informação geográfica, predominantemente de âmbito regional, e com instrumentos de gestão territorial.</li> </ul> </li> <li>Mais se informa que o AIA deverá evidenciar o compromisso do projeto com a promoção dos objetivos e princípios da Economia Circular, através da identificação de medidas concretas e/ou definição de estratégia(s) que evidencie a incorporação crescente dos princípios da economia circular nas ações a desenvolver e nos destinos a dar aos resíduos.</li> </ul>

ENTIDADES	CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA			
	DATA			INFORMAÇÃO RECEBIDA
	CARTA	REF. <sup>a</sup>	E-MAIL	
<b>Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)</b>	---	---	21/03/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A informação solicitada, referente ao assunto em causa (passível de ser cedida), encontra-se disponível através de Serviços Web.</li> <li>• Nas situações referentes a eventuais explorações de massas minerais (pedreiras) deverá também ser efetuada uma consulta específica aos Serviços do(s) Município(s), uma vez que a informação referente a este tipo de explorações não se encontra totalmente vertida no site.</li> <li>• Outros recursos do domínio hídrico, incluindo furos, poços e nascentes, deverá ser consultada a APA-Agência Portuguesa do Ambiente.</li> <li>• Áreas de valor geológico e/ou geomorfológico na área de estudo (incluindo Áreas Potenciais e Delimitação de zonas de afloramentos rochosos ou outros recursos/património mineral potencialmente sensíveis à implantação do projeto), deverá ser consultado o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG).</li> <li>• Áreas de "Recuperação Ambiental", deverá ser consultada a Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. (EDM).</li> <li>• Servidões relacionadas com a Rede Elétrica, deverão ser consultadas as entidades concessionárias responsáveis pelo transporte e distribuição de energia.</li> <li>• Uma das extremas do terreno destinado à implantação da nova Unidade Industrial de Baterias de Lítio confina com a servidão administrativa relativa a gasoduto de alta pressão da Rede Nacional de Transporte de Gás e ao oleoduto multiprodutos Sines-Aveiras de Cima.</li> <li>• Atendendo a que na vizinhança das tubagens não podem realizar-se trabalhos suscetíveis de afetar, direta ou indiretamente, sem que sejam tomadas as precauções consideradas necessárias e suficientes pelos operadores (REN Gasodutos e CLC), recomenda-se, assim, que solicitem à REN Gasodutos S.A. (entidade responsável pelo gasoduto) e à CLC – Companhia Logística de Combustíveis, S.A. (entidade responsável pelo oleoduto) que se pronunciem sobre o projeto em apreço – apreciação e validação prévia.</li> <li>• A área de estudo compreende ainda terrenos afetos à unidade petroquímica da empresa Repsol Polímeros, S.A.</li> <li>• Mais se informa que, para além das acima referidas infraestruturas atualmente existentes, a área de estudo compreende ainda terrenos onde se prevê que venham a ser instaladas unidades de produção de gases de origem renovável, bem como terrenos onde se prevê a instalação de unidades de produção de amónia verde, pelo que devem obter informação junto do município.</li> </ul>
<b>Direção Geral do Património Cultural (DGPC)</b>	2023/1(109)	---	13/04/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não existe à presente data património classificado e ou em vias de classificação na área em estudo, nem a mesma afeta qualquer zona de proteção legal.</li> <li>• A informação sobre património classificado e em vias de classificação, áreas de servidão (Zonas Gerais e Especiais de Proteção - ZGP e ZEP) e eventuais áreas com restrições, está disponível no Atlas do património classificado e em vias de classificação da DGPC.</li> <li>• A consulta do Sistema de Informação Geográfica associado ao sistema de Informação e Gestão Arqueológica (Endovélico) não levou à identificação de sítios arqueológicos no interior da área de estudo deste projeto.</li> <li>• Esta informação não invalida a existência de mais vestígios arqueológicos não georreferenciados ou ainda não identificados na área.</li> </ul>
<b>Direção Geral do Território (DGT)</b>	---	---	20/03/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informa-se que o SNIG é a Infraestrutura Nacional de Informação Geográfica onde se encontram registados todos os Conjuntos e Serviços de Dados Geográficos produzidos por entidades públicas e privadas em Portugal. A Direção-Geral do Território (DGT) é responsável pela coordenação do SNIG, sendo cada entidade responsável pelos seus próprios dados, metadados e serviços de dados geográficos.</li> </ul>
<b>Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)</b>	---	Of_DSTAR_DOER_DOC0074_45_2023	28/03/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A área em estudo não interfere com aproveitamentos hidroagrícolas da tutela desta Direção-Geral, condicionados pela aplicação do regime jurídico das obras de aproveitamento hidroagrícola (RJOAH).</li> </ul>
<b>Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo</b>	---	---	31/03/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para acesso a informação geográfica sobre áreas classificadas, espécies protegidas e habitats sugerimos que consultem as páginas do ICNF</li> <li>• Adicionalmente seguem também anexos relativos à recolha da informação sobre os sistemas florestais.             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Caracterização e avaliação da componente florestal para o EIA;</li> <li>- Metodologia de delimitação de povoamentos.</li> </ul> </li> <li>• Sugere-se ainda o contacto com a Sociedade Portuguesa de Botânica para consulta da informação relativa às plantas que integram a Lista Vermelha da Flora Vasculosa de Portugal Continental.</li> </ul>
<b>DGEstE/DSR Alentejo - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região do Alentejo</b>	1992/2023/DSRA-EMAG-UIEE	---	28/03/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os edifícios escolares atualmente dispõem de uma zona de proteção definida caso a caso, ao abrigo do regime de proteção a edifícios públicos e outras construções de interesse público, competindo à entidade que tem a seu cargo a construção e ou manutenção do edifício escola em causa solicitar a delimitação da zona de proteção e respetivos condicionamentos.</li> <li>• Quanto à instalação de novas linhas elétricas de alta tensão - deve ser observado o disposto no DL n.º 46 847, de 27 de janeiro de 1966, na sua atual redação</li> <li>• Quanto às recomendações para localização de edifícios de ensino, o EIA deve considerar que os mesmos não se devem localizar:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sob linhas aéreas de transporte de energia, nem nas respetivas faixas de proteção;</li> <li>- No rio de influência de estabelecimentos industriais qualificados ou insalubres, tóxicos ou perigosos ou de outras fontes de vibrações, ruídos, poeiras, fumos, gases venenosos e maus cheiros;</li> <li>- Na proximidade de lixeiras, aterros sanitários, depósitos de <i>prouts</i> inflamáveis, esgotos a céu aberto, áreas pantanosas, encostas perigosas e pedreiras;</li> <li>- Na proximidade de aeroportos e de estabelecimentos militares.</li> </ul> </li> <li>• Disponibilizados em formato digital (kml).</li> </ul>

ENTIDADES	CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA			
	DATA			INFORMAÇÃO RECEBIDA
	CARTA	REF.ª	E-MAIL	
DRAP Alentejo	---	---	20/03/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>Referir que a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo não dispõem dos direitos de cedência da informação de condicionantes, pois trata-se de informação elaborada no âmbito e competência de outras entidades.</li> <li>A planta condicionantes do respetivo município é a peça constituinte com validade legal na identificação da servidões e restrições de utilidade pública. Para o efeito poderá ser consultada a respetiva autarquia ou em alternativa o Sistema Nacional de Informação Territorial</li> </ul>
FLOENE	---	MIREL 25011	26/07/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Dianagás emite a presente declaração, informando que após a realização dos estudos preliminares necessários, que envolveu em simultâneo o ORT – Operador de Rede de Transporte, REN, S.A., confirmamos que existem condições técnicas para se realizar a ligação e disponibilizar a capacidade requerida, para o futuro abastecimento de gás de acordo com as condições solicitadas pelo cliente.</li> </ul>
Global Parques	---	S01933-20230705-CART.EXT-00297-LIS-CE-IC	06/07/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Global Parques, Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A., encontra-se a efetuar uma operação de loteamento, denominada 1A3, na Unidade de Execução A3 na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) wue irá permitir a instalação de diversas empresas, de entre as quais a CALB (EUROPE), S.A.</li> <li>Neste âmbito, informa, para os devidos efeitos, que se encontra a diligenciar, junto das entidades competentes, no sentido de efetivar a total desmatação das áreas afetas ao respetivos Lotes, incluindo os sobreiros que se encontram nas mesmas.</li> </ul>
GNR	---	E042082-202303-Gab	06/07/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) é um instrumento de carácter preventivo da política de ambiente que garante que são estudados e avaliados os potenciais efeitos no ambiente de determinados projetos.</li> <li>A AIA aplica-se aos projetos públicos e privados que sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente, tendo em vista concluir sobre a sua viabilidade ambiental.</li> <li>Esta avaliação tem como objetivos:             <ol style="list-style-type: none"> <li>Avaliar, de forma integrada, os possíveis impactes ambientais significativos, diretos e indiretos, da execução dos projetos e das suas alternativas, tendo em vista suportar a decisão sobre a viabilidade ambiental dos mesmos.</li> <li>Definir medidas para evitar, minimizar ou compensar esses impactes, promovendo decisões ambientalmente sustentáveis.</li> <li>Instituir um processo de verificação, a posteriori, da eficácia das medidas adotadas, designadamente, através da monitorização dos efeitos dos projetos avaliados.</li> <li>Garantir a participação pública e a consulta dos interessados na formação de decisões que lhes digam respeito, privilegiando o diálogo e o consenso no desempenho da função administrativa.</li> </ol> </li> <li>A autoridade nacional de AIA, em Portugal, é a Agência Portuguesa do Ambiente, e se necessário nomeia e convoca uma comissão consultiva com os órgãos que considere necessários para a emissão de pareceres, avaliação do processo e emissão da Declaração de Impacte Ambiental, tendo em vista o Título Único Ambiental.</li> <li>Para despoletar esse processo, e ainda de procedimentos que o dispensem, o proponente dever elaborar um estudo de impacte ambiental (EIA) de acordo com o artigo 13.º do Regime Jurídico de AIA, Decreto-Lei n.º 151-B/2013.</li> <li>No que concerne ao n.º 4, do artigo 13.º referenciado supra verifica-se que a informação a disponibilizar por parte da GNR, no âmbito das suas competências específicas, será informação geográfica relativa às suas infraestruturas nomeadamente instalações, servidões e, no âmbito das suas responsabilidades no que concerne à deteção e vigilância no âmbito do Decreto Lei 82/2021, os dados geográficos relativos à Rede Nacional de Postos de Vigia.</li> <li>Assim sendo, no âmbito do estudo em apreço, Direção do SEPNA informa os dados geográficos referentes a:             <ol style="list-style-type: none"> <li>Instalações da GNR; Sem instalações GNR na área de estudo.</li> <li>Rede Nacional de Postos de Vigia. Sem Postos de Vigia integrados na RNPV na área de estudo.</li> </ol> </li> <li>No entanto, face à área mais abrangente do estudo, para além de outras entidades que se considerem necessárias pelo proponente, considerando a atuação direta com este serviço propõe-se o contacto do proponente com:             <ol style="list-style-type: none"> <li>Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P)</li> <li>Agência Portuguesa do Ambiente (APA);</li> <li>Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;</li> <li>Agência para a Gestão Integrada dos Fogos Rurais, I.P. (AGIF)</li> <li>Administração da Região Hidrográfica;</li> <li>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;</li> <li>Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP S.A.)</li> </ol> </li> <li>Para além do contacto proposto supra e por forma a responder à questão solicitada de “Localização de estabelecimentos e infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas (particularmente combustíveis líquidos ou gasosos) e respetivas zonas de segurança estabelecidas”, propõe-se o contacto com:             <ol style="list-style-type: none"> <li>Polícia de Segurança Pública – Departamento de Armas e Explosivos;</li> <li>Gestão da Zona Industrial de Sines;</li> <li>Município de Sines.</li> </ol> </li> <li>A GNR, especialmente através do SEPNA, está profundamente empenhada na defesa dos valores naturais e ambientais numa perspetiva de alcançar uma melhor segurança e bem-estar para os seres humanos e biodiversidade, manifesta a total disponibilidade para a receção de quaisquer contributos nesta área, os quais poderão ser efetuados on-line no sítio <a href="http://www.gnr.pt">www.gnr.pt</a> ou no correio eletrónico <a href="mailto:sepna@gnr.pt">sepna@gnr.pt</a></li> </ul>

ENTIDADES	CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA			INFORMAÇÃO RECEBIDA
	DATA			
	CARTA	REF. <sup>a</sup>	E-MAIL	
<b>IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas</b>	---	---	24/03/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>A informação relativa a condicionantes pode ser consultada no iSIP Público disponível no Portal do IFAP.</li> <li>A consulta e tratamento dos dados poderão ser realizados com recurso à informação geográfica disponibilizada através do serviço de dados geográficos do IFAP.</li> <li>Para além da informação indicada, o IFAP passou a disponibilizar, no mesmo serviço, informação relativa a: REAP, Projetos de Investimento e Compromissos Agroambientais.</li> </ul>
<b>IMT - Instituto da Mobilidade e Transportes</b>	---	S/23/35373	13/04/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>Envio de um ficheiro PDF com as estradas e linha ferroviária existentes na área de estudo e sua envolvente. Enviamos ainda dois ficheiros ZIP com as <i>shapefile</i> das estradas e das linhas ferroviárias, constantes da nossa base de dados na zona anteriormente referida, assim como um ficheiro XLS com a explicação dos atributos da rede rodoviária.</li> <li>No que se refere às zonas de servidão <i>non aedificandi</i> das estradas (da Rede Rodoviária Nacional, das estradas regionais e das estradas desclassificadas ainda sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal, S.A.), são aplicáveis as estabelecidas no artigo 32º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN), aprovado pela Lei nº 34/2015, de 27 de abril.</li> <li>Mais se informa que a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP,S.A.), na sua qualidade de Administração Rodoviária, tem competência para autorizar obras de diversas naturezas em zona de servidão <i>non aedificandi</i>, ao abrigo do EERRN, pelo que deverá ser consultada.</li> <li>No que se refere a questões relacionadas com o Domínio Público Ferroviário, as mesmas encontram-se regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, devendo a IP, S.A., na sua qualidade de gestora da infraestrutura, ser igualmente consultada neste âmbito.</li> </ul>
<b>Instituto Nacional de Estatística (INE)</b>	---	---	21/03/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não compete ao INE indicar-lhe quais os indicadores que vocês pretendem nem a desagregação geográfica, pois existem indicadores só por Região, outros por município, outros por freguesia e alguns por subsecção estatística.</li> <li>No entanto, sugerimos que consulte os dados dos censos da população e da habitação por subsecção estatística através do Portal do INE no site dos Censos&gt; Produtos&gt; Geopackage Censos. Aqui obtém dados por subsecção estatística ao nível dos edifícios, alojamentos e população.</li> <li>Pode também no Portal do INE consultar os indicadores desagregados por freguesia, município ou região. Para tal, sugerimos acederem no Portal do INE nos Produtos&gt; Base de dados&gt; Tema: a escolher&gt; Nível geográfico: município ou freguesia. Aqui diversos indicadores com a possibilidade de desagregar até ao pretendido.</li> <li>Após a seleção do indicador, poderá alterar o quadro ajustando-o às suas necessidades, desagregando as dimensões que o compõem (período de referência, localização geográfica, variáveis, etc.). Para tal, deverá clicar na opção "Alterar condições de seleção", que se encontra por cima da tabela de dados, e seguidamente escolher a dimensão, ou dimensões, que pretende desagregar. Por exemplo, clique em "Período de referência dos dados" para selecionar todos os anos disponíveis ou no "Local de residência" para desagregar até ao município ou freguesia pretendido. Por fim, terá de clicar em "Visualizar quadro" para obter o quadro com os dados desagregados.</li> </ul>
<b>IPMA</b>	---	---	07/06/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>Envio do ficheiro com a distribuição do vento de 1998 a 2021 para a estação meteorológica de Sines/Monte Chaos.</li> </ul>
<b>MDN - Ministério da Defesa Nacional - Estado-Maior da Força Aérea - Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea</b>	---	45/23	27/04/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>O projeto em questão não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea, pelo que não há inconvenientes na sua concretização.</li> </ul>
<b>RESIM - Gestão de Resíduos Industriais de Santo André S.A. (Grupo Águas de Santo André)</b>	---	---	29/03/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>Envio da Licença de Exploração para a Operação de Deposição de Resíduos em Aterro n.º 2/2022/CCDR-ALENTEJO, na qual estão identificados todos os resíduos admissíveis no aterro.</li> <li>Relativamente à informação sobre "bem como quaisquer outras preocupações que a área de estudo possa suscitar", solicitamos o vosso esclarecimento sobre o pretendido, uma vez que a AdSA não tem intervenção na área de estudo identificada.</li> </ul>
<b>SIRESP - Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal S.A</b>	---	---	21/06/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dentro da área do Estudo de Grandes Condicionantes Ambientais, após análise, considera-se não existir nenhum condicionalismo à localização do projeto, nomeadamente porquanto não existe nenhuma Estação Base dentro da respetiva área ou a menos de 100 (cem) metros de distância da mesma.</li> </ul>



ENTIDADES	CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA			
	DATA			INFORMAÇÃO RECEBIDA
	CARTA	REF. <sup>a</sup>	E-MAIL	
<b>Turismo de Portugal, I.P.</b>	---	---	29/03/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se que se encontra disponível no website do Turismo de Portugal a aplicação SIGTUR, que consiste num sistema de informação geográfica da oferta turística na web, e que disponibiliza informação relevante para o projeto suprarreferido.</li> <li>• A aplicação encontra-se disponível, podendo ainda aceder a partir do website do Turismo de Portugal e está otimizada para os browsers Firefox, Chrome e Edge.</li> <li>• O SIGTUR é uma ferramenta de trabalho que disponibiliza informação georreferenciada sobre vários temas de negócio do turismo, bem como sobre vários temas territoriais, proporcionando diversos tipos de pesquisa, devendo os utilizadores selecionar aquela que mais se adequa à análise pretendida. Sublinha-se que a aplicação disponibiliza dados abertos (ver ícone no friso de cima).</li> <li>• A aplicação foi desenvolvida tendo por objetivo responder não só ao que são as exigências diárias do Turismo de Portugal no desempenho das funções que lhe estão cometidas nas matérias mais diretamente relacionadas com o território, mas, também, procurar responder às solicitações de informação dos nossos principais <i>stakeholders</i> prosseguindo o objetivo deste Instituto de incrementar a divulgação e facilidade de acesso à informação sobre a oferta turística.</li> <li>• Sublinha-se que o SIGTUR disponibiliza dados abertos, em formato <i>shapefile</i>, assim como Serviços WEB (WMS e WFS), sobre os temas de negócio do turismo.</li> </ul>
<b>VODAFONE</b>	---	---	26/06/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Vodafone tem cabos e equipamentos nas infraestruturas de outros operadores nas zonas identificadas, pelo que se mostrar necessário proceder ao desvio de traçados deverão essas entidades informar-nos para que possamos acionar as equipas necessárias.</li> <li>• A Vodafone informa ainda, que o cadastro das infraestruturas se encontra disponível para consulta no SIIA (Sistema de Informação de Infraestruturas Aptas), conforme republicado no Decreto Lei n.º 92/2017 de 31 de julho, e que assegura a disponibilização de informação relativa às infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónica e que de acordo com os nossos processos atuais em vigor com o regulamento de proteção de dados, não fornecemos o nosso cadastro a entidades externas.</li> </ul>